

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Editais.....	13
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	16
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	18
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Atos Normativos.....	19
Editais.....	20



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 181/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103 /2019, ao Dr. ANDRÉ GONÇALVES MARTINEZ, Promotor de Justiça de entrância final, ID n. 3429369, a contar de 02 de junho de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00848.000.058/2024 – Port. 1190/2024/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103 /2019, ao Dr. EDUARDO BERNSTEIN IRIART, Procurador de Justiça, ID n. 3427200, a contar de 05 de maio de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00012.000.095/2024 – Port. 1191/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 210/2024 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 01740.000.140/2024**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 182/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1098/2024/SUBADM, que nomeou HERALDO DO LIVRAMENTO MENDES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00748.001.933/2024 – Port. 1211/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1093/2024/SUBADM, que nomeou GUSTAVO CISLAGHI para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00748.003.097/2024 – Port. 1213/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1012/2024/SUBADM, que nomeou CAMILA GOULART DE OLIVEIRA HUBERT para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo quadragésimo (240º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.351/2023 – Port. 1215/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1120/2024/SUBADM, que nomeou WILLIAN CÉSAR DA SILVA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo quinquagésimo nono (259º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.986/2023 – Port. 1219/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1126/2024/SUBADM, que nomeou GABRIEL CRISTIAN DE VARGAS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo sexagésimo segundo (262º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212/2024 – Port. 1222/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0972/2024/SUBADM, que nomeou LETICIA MENTZ CABEDA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo trigésimo oitavo (238º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.000.145/2024 – Port. 1224/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1061/2024/SUBADM, que nomeou MARILIA ANDRADE DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em sexagésimo segundo (62º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.689/2023 – Port. 1226/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADRIANO LUCIO DA SILVEIRA JUNIOR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00748.001.933/2024). – Port. 1212/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JÚLIA MENDES CANALI para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, (PGEA 00748.003.097/2024 – Port. 1214/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, STEPHANIE RAMBO HARLOS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo septuagésimo oitavo (278º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.351/2023 – Port. 1216/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ELIANA SWIDZKIEWICZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo septuagésimo nono (279º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.986/2023 – Port. 1220/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIELA BYSTRONSKI DI BERNARDI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo octagésimo (280º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212/2024 – Port. 1223/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CLARISSA WERNER JOHANN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo octogésimo primeiro (281º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.000.145 /2024 – Port. 1225/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNA VICTORIA CHIODELLI para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexagésimo sétimo (67º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.689/2023 – Port. 1227/2024/SUBADM).

- KAWANE CHAVES MAYER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01522.000.532/2024 – Port. 1231/2024/SUBADM).

**DESIGNAR**

- pelo período de 06 meses, a contar de 14/06/2024, CAMILA ABBATTI DE SOUZA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1355, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1228/2024/SUBADM).

**EXONERAR**

- a contar de 17 de junho de 2024, a servidora GABRIELA GONÇALVES DE MEDEIROS, ID n.º 4661176, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01522.000.532/2024 – Port. 1232/2024/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/06/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", DANIELY DANIELESKI, tendo entrado em exercício em 14/06/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0033/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2021**

**CONTRATADA:** SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2024; Consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á por meio de apostila; Acrescer ao instrumento contratual cláusula para regular a proteção de dados. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.110,96; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como nas cláusulas quarta, item 4.10, e décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0032/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.040/2021**

**CONTRATADA:** SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, no que respeita os serviços de monitoramento de alarme para a Promotoria de Justiça de Soledade, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2024. Prorrogar a vigência do contrato, no que respeita os serviços de monitoramento de alarme para as Promotorias de Justiça de Alvorada, Erechim, Panambi e Santa Rosa, por 06 (seis) meses, a contar de 07 de julho de 2024, ficando ressalvada a possibilidade de rescisão antecipada, quando finalizado o novo procedimento licitatório. Consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á por meio de apostila. Acrescer ao instrumento contratual cláusula para regular a proteção de dados pessoais; **VALOR TOTAL:** R\$ 13.376,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, item 4.10, e décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 02459.000.632/2024**

**CONTRATADA:** MORADA BLINDADA SERVIÇOS CONDOMINIAIS (CAMILA MACIEL MACHADO); **OBJETO:** limpeza, retirada de entulho, desalagação, higienização e desinfecção de dois prédios de uso da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado; **VALOR TOTAL:** R\$ 96.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00003, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 2, INCISO I, da Medida Provisória n. 1221/24;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 15/2024** (PGEA n. 00583.000.012/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de seguro predial para imóvel locado em Brasília (DF), destinado à instalação e funcionamento do Escritório de Apoio à Atuação dos Ministérios Públicos da Região Sul – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 01/07/2024, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 01/07/2024, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Coordenador da Unidade de Licitações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 17/2024 - CAOMA**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01708.000.210/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Apuração de dano ambiental praticado por Janil Broll Bilha, consistente na destruição de 1,33 hectares do Bioma Mata Atlântica, na Localidade de Linha Campestre, em Paraíso do Sul, RS. **INVESTIGADO(S):** Janil Broll Bilha. **LOCAL DO FATO:** Paraíso do Sul.





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.763/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhar as medidas do Município para o escoamento do lixo e dos resíduos a aterro ou local ambientalmente adequado. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.289/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. OBJETO: Disposição de resíduos sólidos a céu aberto e não cumprimento de condicionante de licença por parte de Adori Cristofolli - ME. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.872/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Dano ambiental consistente na drenagem de área úmida, abertura de açude e supressão de vegetação sem as devidas autorizações. INVESTIGADO(S): Renato Rossato. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00790.000.006/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Tratar da questão do fornecimento de água imprópria nas casas em torno do Cemitério Municipal Santíssimo Sacramento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.308/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Acompanhar a implantação de políticas públicas voltadas à regularização dos poços artesianos existentes no Município de Ijuí. INVESTIGADO(S): Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.477/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na limpeza de área do bioma Mata Atlântica, atingindo área de preservação permanente, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, em propriedade localizada na Linha Santo Antônio, Passo Fundo/RS, sob responsabilidade de Juliano Biazus. INVESTIGADO(S): Juliano Biazus. LOCAL DO FATO: Linha Santo Antônio, Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.099/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar prática de exercício irregular de lavagem de veículos, atividade realizada em desacordo com a licença de operação n.08/2018, em nome de Francini Ferreira Ramos, e sem alvará dos bombeiros, alvará de localização e comprovantes da destinação dos resíduos sólidos, estabelecimento situado na Avenida Dona Sirlei, 585, Bairro integração, Passo Fundo/RS, sob responsabilidade de Alef Leandro de Campos. INVESTIGADO(S): Alef Leonardo de Campos. LOCAL DO FATO: Avenida Dona Sirlei, 585, Bairro integração, Passo Fundo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.179/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Notícia de desmatamento ocorrido na Localidade do Chapeado, no interior de Pinheiro Machado. INVESTIGADO(S): Flávio Renato Camargo Fagundes. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.425/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomias (ALERTA 495768) - DESMEMBRAMENTO DO IC.01812.000.066/2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.281/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomias (ALERTA n. 598892). INVESTIGADO(S): João César Presotto. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.283/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomias (ALERTA n. 598892). INVESTIGADO(S): João César Presotto. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.464/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a política pública de dragagem do canal de navegação da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, inclusive no que diz respeito com à sua interação com a dinâmica hidrológica da Laguna dos Patos. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.031/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, em propriedade situada na localidade Estrada Passo do



Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

Farinheiro, Interior, São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): CLAUDIA ELISANDRA MOREIRA ESTIVALET. LOCAL DO FATO: Localidade Estrada Passo do Farinheiro, Interior, São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.003.162/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora de oficina mecânica de manutenção de veículos automotores, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Jefferson Laubing Fan. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.076/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anita Spies da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Dano ambiental decorrente do desmatamento de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica em estágio inicial e médio de regeneração natural, em uma área de aproximadamente 54.151 m<sup>2</sup>, fora de APP, sem licença ambiental. INVESTIGADO: Jonathan Alex Kirsch. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.118/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Ocorrência de Supressão de vegetação nativa na propriedade de Paulo César Bonatti, Município de Cristal do Sul/RS. INVESTIGADO(S): PAULO CÉZAR BONATTI. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.007/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Durante fiscalização de rotina, a PATRAM se deslocou até a Rua Buarque de Macedo, n. 1030, em Montenegro/RS, onde constatou atividade de manutenção e mecânica industrial, operando sem possuir licença de operação. INVESTIGADO(S): Luís Fernando Wagner Goulart. LOCAL DO FATO: Rua Buarque de Macedo, n. 1030, Montenegro/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.523/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Supressão de vegetação de mata de restinga em estágio primário e atividade de parcelamento do solo sem licença ou autorização dos órgãos responsáveis. INVESTIGADO(S): Cristian da Silva Machado, Gilson Nei de Matos. LOCAL DO FATO: Maquiné/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.908/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar eventual prática de dano ambiental praticado, em tese, por Glaucia Ribeiro, Leonel Ribeiro e Josué Salvador, na localidade denominada Boqueirão, 3º distrito de Canguçu/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.542/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Dano ambiental por destruição de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração natural, em propriedade na Estrada da Linha Pedras Brancas, s/n., zona rural do Município de Gramado. INVESTIGADO(S): Eulice Domingos Pellicoli, Vanessa Branchini. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.539/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Intervenção por manejo em vegetação nativa/exótica, intervenção em APP e construção de benfeitorias, em propriedades na Estrada Linha Quinze de Novembro, n. 2940, zona rural do Município de Gramado. INVESTIGADO(S): Rogério Foss, Lucas Weber Calhiari, Adriano Sidinei Manthey, Antonio Ramos, Carlos Rodrigues dos Santos. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.008.675/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Risco de queda dos eucaliptos na rua Juan Llopart, 685 - Escola de Orientação Profissional Assis Brasil. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.191/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Denúncia sobre ocorrência de dano à saúde pública coletiva e danos ambientais em decorrência de abandono civil de residência situada na Rua Iris Valls n. 2188, Bela Vista, em Uruguaiana/RS, em que ocorreu incêndio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.045/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apuração de suposta perturbação do sossego alheio, em ofensa aos direitos da coletividade, praticada pelo Plantão de Bebidas Start, localizado na Rua Treze de Maio, 1328, em Santana do Livramento. INVESTIGADO(S): Thomaz Rafael Pinto Vieira e Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.231/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa com licença ou autorização dos órgãos ambientais inválidas, já que emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente de São Francisco de Assis, em propriedade situada na localidade de Rincão dos Savaris, Interior, São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de dois proprietários ANILDO SEVERO PRIMON e ROSA MARILEI SEVERO PRIMON PEREIRA. INVESTIGADO(S): Anildo Severo Primon, ROSA MARILEI SEVERO PRIMON PEREIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - PROCON





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

**MUNICIPAL. LOCAL DO FATO:** Localidade de Rincão dos Savaris, Interior do Município de São Francisco de Assis/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.573/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Auto de Constatação lavrado pela PATRAM dando conta da existência de depósito de agrotóxicos, em desconformidade com a legislação vigente. **INVESTIGADO(S):** Alexandre Renz dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Estrada 29, 0000, Interior, Alegrete, Agropecuária São Joaquim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00734.001.351/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Bom. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ivanda Grapiglia Valiati. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. **OBJETO:** Verificação dos animais resgatados na enchente de maio/2024 e que se encontram em abrigos na Cidade de Campo Bom. **INVESTIGADO(S):** Município de Campo Bom. **LOCAL DO FATO:** Campo Bom.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.001.184/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisiane Messerschmidt Rubin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. **OBJETO:** averiguar eventuais maus-tratos a uma cadela de porte médio, sem raça definida, por parte de Valdirene de Oliveira, uma vez que o animal aparentava alto grau de desnutrição, e com aparente lesão na coluna e nas patas traseiras, além dos potes de água e de comida sujos e o local de abrigo em péssimo estado de conservação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canela/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01734.001.033/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar notícia de funcionamento de oficina mecânica sem licença ambiental - Ormevil Duarte. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canguçu.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.444/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet de desmatamento ocorrido no município de Crissiumal/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Crissiumal.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.602/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Apurar possível intervenção irregular em APP, com escavação parcial em recurso hídrico (córrego), afluyente da bacia hidrográfica do Rio Caí, e dano em vegetação em estágio inicial de regeneração, na Rua Aloys Olbermann, s/n, em Santa Maria do Herval. **INVESTIGADO(S):** Nadir Joel Kunst. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria do Herval.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.226/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Podas drásticas e supressão de árvores nativas, incluindo araucárias, pela RGE, além dos limites da Licença Única 339/2019 da FEPAM, ao longo da rede de transmissão de energia na localidade de São José do Herval, Morro Reuter. **INVESTIGADO(S):** RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - São Leopoldo - Jurídico. **LOCAL DO FATO:** Morro Reuter.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01756.000.635/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Loureiro Pires de Abreu. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **OBJETO:** Trata-se do alerta n. 1055965 disparado pelo sistema MapBiomias, que versa sobre desmatamento na localidade Fazendinha, Interior, Município de Encruzilhada do Sul - RS. **CINARA TEIXEIRA NORONHA** e **OSCAR TEIXEIRA NORONHA**. corte raso de vegetação do bioma Pampa, em uma área total de 3,76ha (37.632m<sup>2</sup>), sendo 1,86ha (18.611m<sup>2</sup>) fora da Área de Preservação Permanente e 1,90ha (19.021m<sup>2</sup>) dentro da Área de Preservação Permanente, visto ser à margem do Arroio Iruí. **INVESTIGADO(S):** Cinara Teixeira Noronha, Oscar Teixeira Noronha. **LOCAL DO FATO:** Localidade da Boa Vista, Fazendinha, interior de Encruzilhada do Sul/RS. Lat/long -30.349001° / -52.597851° Datum: WGS 84.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01648.001.847/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental decorrente da instalação de loteamento em área de preservação permanente (banhado). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Luiz.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00772.002.704/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** verificar a situação dos Municípios abrangentes da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno no tocante ao licenciador e fiscal ambiental. **INVESTIGADO(S):** Municípios da Comarca de Faxinal do Soturno - RS. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00774.000.130/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Stéfano Lobato Kaltbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **OBJETO:** Poluição sonora provocada pelo estabelecimento RAÍZES BAR E CHOPERIA e ITACIR GIACHELIN, na Rua Flores da Cunha, 1.579, Bairro Aparecida, Flores da Cunha/RS. **INVESTIGADO(S):** Itacir Giachelin, Raizes Bar e Choperia. **LOCAL DO FATO:** Flores da Cunha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.001.791/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa secundária em estágios médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, em uma área de aproximadamente 0,7 hectares (7.000 m<sup>2</sup>), sem autorização do Órgão Ambiental Competente, fato ocorrido na Linha Volpatto, interior do Município de Taquaruçu do Sul (RS), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 146/2022 do BABM. **INVESTIGADO(S):** FRANCIANO TONELLO. **LOCAL DO FATO:** Linha Volpatto, interior do



Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

Município de Taquaruçu do Sul (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.527/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar possíveis danos ambientais decorrentes do depósito irregular de resíduos sólidos da atividade de catador e reciclador, bem como da supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem licença do órgão ambiental competente, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 35/2022 do BABM. **INVESTIGADO(S):** Alceu Fagner Rodrigues da Silva. **LOCAL DO FATO:** Rua 60, s/n, Bairro São Francisco de Paula, Município de Frederico Westphalen (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.001.951/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS, através do Código de Alerta n. 553833, em imóvel localizado na Linha Santos Anjos, interior do Município de Frederico Westphalen (RS), consistente na supressão de vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, em uma área de aproximadamente 0,37 hectares (3.700 m<sup>2</sup>), sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 162/2022 do BABM. **INVESTIGADO(S):** DANIEL SCHERI. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.482/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Danilo Oliveira Carilli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS, através do Código de Alerta n. 624448, em imóvel localizado na Linha Suco, interior do Município de Palmitinho (RS), consistente na supressão de vegetação nativa secundária em estágios médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, em uma área de aproximadamente 0,18 hectares (1.800 m<sup>2</sup>), sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 30/2023 do BABM. **INVESTIGADO(S):** Jeferson Mezzomo. **LOCAL DO FATO:** Linha Suco, interior do Município de Palmitinho (RS).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.001.022/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente da construção de imóveis em Área de Preservação Permanente, canalização de recurso hídrico e abertura de açude, tudo sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, em imóvel na Rua Irmão Eduardo, 109, no Município de Guaporé, em novembro de 2023. **INVESTIGADO(S):** Valdemar de Borba. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.352/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social, incluída a geração de conhecimentos sobre acidentes ou desastres. **INVESTIGADO(S):** Município de Ijuí. **LOCAL DO FATO:** IJUÍ.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.354/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Acompanhar as políticas públicas voltadas ao conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social. **INVESTIGADO(S):** Município de Bozano. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.355/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Acompanhar as políticas públicas voltadas ao conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social. **INVESTIGADO(S):** Município de Ajuricaba. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.356/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Acompanhar as políticas públicas voltadas ao conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Ramada. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.361/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Acompanhar as políticas públicas voltadas ao conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social. **INVESTIGADO(S):** Município de Coronel Barros. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00799.000.760/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. **OBJETO:** Acompanhar reflorestamento de APP's nas áreas das enchentes, tendo em vista que várias árvores foram arrancadas na beira do rio durante o evento de calamidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Jaguari.





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01216.000.046/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Averiguar existência de licença ambiental e investigar possível prática de perturbação de sossego, que de acordo com auto de constatação simplificado n. 005/2024, não foi captado nenhum ruído ou perturbação durante as três diligências efetuadas. Ademais, a SDE informou que, o local possui Alvará de Localização e Funcionamento provisório, estabelecimento DE CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, localizado na Rua Benedito Acauã, 1825, Vila Luiza, Passo Fundo/RS, como proprietário Delmar Rodrigues. **INVESTIGADO(S):** Delmar Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** Rua Doutor Benedito Acauã, 1825, Vila Luiza, Passo Fundo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.001.499/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** descumprimento das condicionantes de Licença de Operação quanto ao tratamento, transporte e descarte dos resíduos oriundos da atividade explorada. **INVESTIGADO(S):** Jonas Knorst, Granja de Ovos Bella Gema. **LOCAL DO FATO:** Colônia Sítio, s/ n., Arroio do Padre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.000.885/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar prejuízo gerado pela exploração irregular de atividade comercial (Boteco do Franconi). **INVESTIGADO(S):** Michel Franconi Nunes. **LOCAL DO FATO:** Rua Três de Maio, esquina com a Rua Almirante Barroso.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.453/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTA n. 703326). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.455/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTA n. 755025). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.460/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTA n. 800972). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.458/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTA n. 800917). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.457/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alertas de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTAS n. 756081, 801094 e 801239). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.454/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTA n. 755421). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.464/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTA n. 801343). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.467/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTA n. 801355). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.461/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTA n. 800947). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.466/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MapBiomas (ALERTA n. 80091). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01812.000.502/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 801141). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.497/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIONAS (ALERTA n. 801025). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.498/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTAS n. 801088 e 801252). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.499/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 801150). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.500/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 801156). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.501/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 801116). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.503/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 801198). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.504/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 801227). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.505/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 81236). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.506/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 891270). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.507/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 891280). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.510/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 891094). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.511/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Alerta de desmatamento emitido pelo Sistema MAPBIOMAS (ALERTA n. 801239). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.000.426/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível dano ambiental associado à falta de estudos hidrológicos completos versando sobre a Região Hidrográfica do Lago Guaíba, especialmente tendo em conta a sua interação hidrodinâmica com o regime das Bacias Hidrográficas dos Rios dos Sinos, Gravataí, Cai e Baixo Jacuí, diante dos seus reflexos na concepção dos sistemas de proteção contra as cheias dos respectivos Municípios diretamente atingidos pelos seus impactos. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.274/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a atualização dos estudos ambientais e de concepção (inclusive para fins de licenciamento) após os eventos climáticos de maio de 2024 e à vista de possível execução do projeto para implantação de sistema de proteção contra as cheias do



Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

Município de Eldorado do Sul, tudo em razão das suas possíveis implicações regionais na dinâmica hidrológica das Bacias Hidrográficas do Lago Guaíba e do Baixo Jacuí. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, METROPLAN, Município de Eldorado do Sul. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.000.027/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível dano ambiental em razão de falhas no procedimento de atualização do Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro do Litoral Norte do Rio Grande do Sul (ZEECLN). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.503/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental 112.282.2023 da PATRAM relatando o funcionamento de lavagem de veículos sem a autorização ambiental competente. INVESTIGADO(S): Gustavo Belladonna da Silva, Sandro Giovanni Plate Junior - ME. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.589/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível dano ambiental decorrente do desmatamento de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em área de 0,93ha, sendo 0,58ha em estágio médio, e 0,35ha em estágio inicial, nas coordenadas Lat -29.2985085819, Long -52.571497712 (DATUM WGS84), na localidade de Linha Alto Rio Pardinho, no Município de Gramado Xavier, por parte de Luis Silvío Sanini, CPF 635.737.680-01. INVESTIGADO(S): Luis Silvío Sanini. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.049/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de cães abandonados em situação de maus tratos em uma casa abandonada; Local: Rua Fredolino Marques, n.112, bairro Sepé, Santo Ângelo, RS; Investigado: Everson Almir Nicoletti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.003/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de uso indevido agrotóxicos em plantação de melancias em Santo Ângelo; Local: Localidade de Rincão dos Meotis, Santo Ângelo/RS; Investigado: Eli Aranir Silveira.

Tipo de Procedimento: Procedimento Preparatório. N. do Procedimento: 00872.000.230/2024. Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Promotor (a) de Justiça Responsável: Paula Regina Mohr. Classificação: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar regularidade do empreendimento "Gibe Motos" em Santo Ângelo; Local: Av. Ipiranga, 41, Santo Ângelo, RS; Investigado: Gilberto Siqueira de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.097/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar denúncia de alagamento e acúmulo de água em ruas e calçadas, com acúmulo de mosquitos e outros insetos; INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Arvoredo, em frente ao n. 120, e entornos, Bairro Gheller, Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.228/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de queima de embalagens vazias de agrotóxicos; Local: Estrada sem nome, Rincão dos Meotti, Santo Ângelo, RS. Investigado: Amauri Cavalheiro Pinto e Paulo Silveira de Mello.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.320/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar dano ambiental ocorrido no município de Chiapetta, consistente na supressão de vegetação nativa em área de 1,85 ha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.210/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar e realizar a compensação do dano ambiental, tendo em vista a informação oriunda da PATRAM sobre supressão de vegetação nativa e derrubada de 110 árvores em desacordo com declaração expedida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de São Borja/RS. INVESTIGADO(S): João Joaquim Prado Gloger. LOCAL DO FATO: Rincão do Ivai - São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.231/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa com licença ou autorização dos órgãos ambientais inválidas, já que emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente de São Francisco de Assis, em propriedade situada na localidade de Rincão dos Savaris, Interior, São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de dois proprietários ANILDO SEVERO PRIMON e ROSA MARILEI SEVERO PRIMON PEREIRA. INVESTIGADO(S): Anildo Severo Primon, ROSA MARILEI SEVERO PRIMON PEREIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - PROCON MUNICIPAL. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão dos Savaris, Interior do Município de São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.885/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar possível desmatamento no imóvel de matrículas 22078, 23824 e 22077 (latitude: 30°38'06,08" S; longitude: 54°11'03,33" O), em São Gabriel/RS, conforme alerta MapBiomias. INVESTIGADO(S): JOSÉ PAULO SUÑE MARTINS. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.105/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental decorrente de maus tratos a 12 cães de variadas raças e tamanhos, na propriedade de Célio dos Santos, na Linha Capela do Divino, Município de Santo Expedito do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Celio dos Santos. LOCAL DO FATO: Santo Expedito do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00928.001.018/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar dano ambiental ocorrido em propriedade rural localizada em Linha Borges de Medeiros, interior de Vera Cruz, conforme alerta recebido do MapBiomias, tendo como investigados ERCIO FUNCK e CRISTIANE INÊS FUNCK. INVESTIGADO(S): Cristiane Ines Funck, Ercio Funck. LOCAL DO FATO: Linha Borges de Medeiros, interior de Vera Cruz-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.016/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, supressão de vegetação nativa, sem Licença Ambiental, no imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Veranópolis sob o n. 20.340, praticado por Rodrigo Souza de Jesus. INVESTIGADO: Rodrigo Souza de Jesus. LOCAL DO FATO: Vila Flores.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n.: 00935.000.429/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar dano ambiental no Condomínio Passo da Figueira, localizado em Alvorada/RS, em decorrência do escoamento de esgoto cloacal sem tratamento. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada, CORSAN. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.463/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em supressão de vegetação na propriedade localizada em Ametista do Sul/RS, coordenadas geográficas 53°7'37.407"W 27°22'37.210"S, conforme alerta MapBiomias. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.010/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar denúncia sobre irregularidade relacionada à água imprópria para consumo na Rua Getúlio Vargas, Bairro Santo Antônio, em Montenegro/RS. INVESTIGADO(S): Mauricio Rosa dos Santos. LOCAL DO FATO: Rua Getúlio Vargas, n. 1459, Bairro Santo Antônio, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.607/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Intervenção em área de preservação permanente (abertura de canal, barramento e desvio de curso d'água) sem licença de operação e ou em desacordo com a fornecida - art. 60/Lei 9.605/98. INVESTIGADO(S): Geison Miguel Rolim Flores, Valtoir Eberhardt Gross. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.774/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, Texto: Tendo em vista que o peixe exótico palometa já foi encontrado próxima à lagoa dos Barros, no município de Osório, estando muito perto de passar para os rios e lagoas da bacia do rio Tramandaí através dos vários canais de irrigação que conectam as duas bacias, causando grande impacto ambiental e prejuízo à pesca e turismo, solicito a intervenção do MPRS no sentido de obrigar as autoridades competentes (federais, estaduais e municipais) a fechar urgentemente todas essas conexões para impedir essa invasão e os impactos ambientais antes que seja tarde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa dos Barros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.130/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: investigar eventual intervenção em APP conforme ficha de Constatação de José Ademir Nedel do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares. INVESTIGADO(S): José Ademir Nedel. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.129/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: verificar a segurança das barragens no Município de São Francisco de Paula após evento climático com fortes chuvas no mês de maio de 2024. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula, CEEE Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.350/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: investigar intervenção em APP conforme Ficha de Constatação - Antônio Patrício Zini do Município de Pareci Novo em face do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares. INVESTIGADO(S): Antonio Patricio Zini. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.132/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: investigar intervenção em APP em imóvel de Clóvis Augusto Rolhano Nunes no Município de Vale Real conforme Projeto de Recuperação da Mata Ciliar. INVESTIGADO(S): Clóvis Augusto Rolhano Nunes. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.135/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Acompanhar as ações desenvolvidas pelos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Cai para enfrentamento à emergência climática decorrente dos eventos extremos que assolaram o Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.095/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Verificar a legalidade de aterro localizado ao lado da estação de tratamento de esgoto (ETE) no Bairro Novo Esteio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.000.479/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em decorrência de lesão ao patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul associada aos estragos sofridos pelo acervo do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) por ocasião das cheias do Lago Guaíba no último mês de maio de 2024. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**,

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PÓS-GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

#### ENCERRAMENTO EDITAL N. 3/2024 – EGEP

A Promotora-Assessora, Fernanda Weiland, responsável pelo processo seletivo publicado no Edital n. 1/2024-EGEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que o presente processo seletivo restou prejudicado em razão da ausência dos candidatos inscritos habilitados, conforme publicação no Edital n. 02/2024-EGEP.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**FERNANDA WEIAND**,

Promotora-Assessora,

Responsável pelo processo seletivo.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### RESIDÊNCIA-SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL N. 4/2024 – ESCRITÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

A Promotora-Assessora Fernanda Weiland, do ESCRITÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - EGEP, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Residência Superior**, destinada a Bacharéis em Administração, para atuar junto ao ESCRITÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - EGEP, em Porto Alegre, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 14º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas:

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 17/06/2024 a 26/06/2024
Publicação da homologação das inscrições	27/06/2024
Aplicação da dissertação	28/06/2024
Data das entrevistas, publicação do resultado e classificação final	01/07/2024





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, bem como na página da Unidade de Concursos, no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: [www.mprs.mp.br/concursos](http://www.mprs.mp.br/concursos).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Administração;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, mais cadastro de reserva.

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em turno integral no período da tarde, nas modalidades presencial, híbrido ou remoto.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período (Valor médio para 21 dias – 30 horas por semana – R\$1.719,48)

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 17 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024, e serão realizadas, exclusivamente, através do envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico: [egep@mprs.mp.br](mailto:egep@mprs.mp.br).

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Solicitação formal de inscrição ao concurso (para o e-mail [egep@mprs.mp.br](mailto:egep@mprs.mp.br)), contendo nome completo, endereço e telefone de contato;

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Cópia do Diploma do Curso Superior.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa, de no máximo 30 linhas e abordará um tema de Atualidade e de entrevista na data constante no cronograma.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 28/06/2024, às 14 horas, na Sala de Reuniões do 14º andar, Torre Norte, Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto n. 80, 14º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre.

5.4 O tempo de realização da prova será de 1 hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 Será excluído do certame o candidato que, de alguma maneira, marcar- identificar sua prova.

5.7 A pontuação final será de 70 pontos para a Prova Dissertativa e 30 pontos para Entrevista.





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

**6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem os 05 (cinco) candidatos que obtiverem os melhores aproveitamentos, conforme item 5.2.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

**7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

**7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

**8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

8.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

8.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

8.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

8.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

8.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

**9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

9.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

9.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

9.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

9.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

9.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

9.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

9.3.10 cópia do diploma do curso superior;

9.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

9.4 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

9.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.7 A Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) nele oferecidas e terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**FERNANDA WEIAND,**  
Promotora-Assessora  
Responsável pelo Processo Seletivo.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO N. 29/2024

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 01) 01738.000.827/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 02) 00766.002.357/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 03) 00782.002.639/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 04) 00784.003.872/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 05) 01597.000.439/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6:** 06) 00813.002.177/2023. 07) 00813.002.182/2023. 08) 00813.002.330/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 09) 01538.000.718/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 10) 00862.005.290/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 11) 00865.004.465/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 12) 01447.000.708/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 13) 00883.000.183/2022. 14) 01614.000.145/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 15) 01904.000.487/2023. 16) 01904.000.579/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 17) 01912.000.926/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 18) 00922.000.997/2023. 19) 00922.003.437/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 20) 00930.000.921/2022. 21) 00930.002.409/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 22) 01548.000.180/2023. **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira:** 23) 00783.001.658/2024. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 24) 01606.002.195/2023. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 26) 02378.000.276/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 27) 01646.000.490/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 28) 01445.000.265/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 29) 00783.002.406/2023. 30) 01597.000.120/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 31) 01216.000.952/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 32) 00861.004.136/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 33) 00872.000.424/2023. 34) 00872.001.506/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 35) 00877.000.353/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 36) 00930.002.607/2023. 37) 01548.000.809/2023. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de São Sebastião do Cai - Manoel Luiz Prates Guimarães:** 38) 01882.000.115/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 39) 01413.005.487/2021. 40) 01882.000.678/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26:** 41) 00731.003.526/2023. 42) 01604.000.063/2023. 43) 01604.000.163/2023. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 44) 02378.001.489/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 45) 01135.000.470/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 46) 01740.000.279/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 47) 01778.000.307/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 48) 01802.001.193/2022.





Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 49) 00813.002.315/2023. 50) 01802.000.844/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 51) 01868.000.835/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 52) 01540.001.970/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 53) 01688.000.550/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 54) 01870.000.483/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 55) 01906.000.069/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 56) 01706.000.285/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 57) 01593.000.054/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 58) 01910.000.191/2024. 59) 01910.000.810/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 60) 00922.001.696/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 61) 01528.000.812/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 62) 01202.000.524/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 63) 01518.000.046/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 64) 01522.000.315/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 65) 01522.000.328/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 66) 01629.001.818/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 67) 01623.000.765/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 68) 01764.000.078/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 69) 01748.000.579/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 70) 00794.001.674/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 71) 01342.000.025/2020. 72) 01342.000.036/2020. 73) 01342.000.041/2020. 74) 01342.000.047/2020. 75) 01342.000.052/2020. 76) 01342.000.122/2020. 77) 01342.000.169/2020. 78) 01342.000.197/2020. 79) 01342.000.230/2020. 80) 01342.000.258/2020. 81) 01342.000.261/2020. 82) 01342.000.265/2020. 83) 01342.000.296/2020. 84) 01342.000.491/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 85) 01522.000.254/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 86) 01223.000.648/2023. 87) 01540.000.433/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 88) 00930.002.026/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 89) 01625.002.526/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 90) 02378.002.324/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 91) 01536.001.703/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 92) 01708.000.616/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 93) 01728.000.373/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 94) 02378.001.266/2023. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 95) 00749.004.936/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 96) 00755.004.874/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 97) 01512.000.531/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 98) 01342.000.050/2020. 99) 01342.000.051/2020. 100) 01342.000.065/2020. 101) 01342.000.113/2020. 102) 01342.000.143/2020. 103) 01342.000.148/2020. 104) 01342.000.150/2020. 105) 01342.000.154/2020. 106) 01342.000.164/2020. 107) 01342.000.198/2020. 108) 01342.000.225/2020. 109) 01342.000.226/2020. 110) 01342.000.229/2020. 111) 01342.000.231/2020. 112) 01342.000.233/2020. 113) 01342.000.235/2020. 114) 01342.000.272/2020. 115) 01342.000.597/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 116) 01702.000.730/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 117) 01538.001.128/2023. 118) 01538.001.594/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 119) 00818.000.930/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 120) 01820.000.573/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 121) 00861.003.088/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Júlia Flores Schutt: 122) 01656.000.591/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 123) 00922.002.336/2023. 124) 00922.002.865/2023. 125) 00922.003.106/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 126) 01595.000.203/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 127) 01216.000.314/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 128) 01762.000.086/2024. 129) 01762.000.211/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 130) 01708.000.856/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 131) 01736.000.646/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 132) 01738.000.788/2023. 133) 01738.000.922/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 134) 01443.001.621/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 135) 01748.000.387/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 136) 01754.000.843/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 137) 00794.001.251/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 138) 01866.000.238/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 139) 00872.002.462/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 140) 01688.000.466/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 141) 01904.000.150/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 142) 01528.000.239/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 143) 00930.004.058/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 144) 00924.000.498/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 145) 01589.000.085/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 146) 01762.000.020/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 147) 00832.000.467/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 148) 01593.001.324/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 149) 01734.000.655/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 150) 00949.007.402/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 151) 00743.000.414/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 152) 01738.000.485/2022. 153) 01738.000.631/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 154) 01746.000.616/2023.



Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 155) 01754.000.114/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 156) 00763.002.418/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 157) 00768.001.038/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 158) 01652.000.857/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 159) 01538.000.995/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 160) 01538.001.287/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 161) 01684.000.403/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 162) 00820.003.193/2021. 163) 00820.005.267/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 164) 00824.004.774/2021. 165) 00824.006.328/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 166) 01820.000.125/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 167) 00861.004.898/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 168) 00877.001.323/2023. 169) 00877.002.063/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 170) 00883.001.452/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Júlia Flores Schutt: 171) 01656.000.070/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 172) 00890.000.792/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 173) 01587.000.068/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 174) 01908.000.380/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 175) 01918.000.014/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 176) 01862.000.446/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 177) 01820.000.127/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 178) 02383.000.365/2023. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de junho de 2024.**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****ORDEM DE SERVIÇO N. 1/2024 – CGMP**

Regulamenta o Provimento n. 1/2024 – CGMP, que dispõe sobre a organização dos serviços, as funções de Promotor-Corregedor, os Procedimentos Correicionais e os Grupos de Atuação Temática da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

**A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a necessidade de divisão administrativa do Estado do Rio Grande do Sul, por regiões, para atendimento individualizado por Promotor-Corregedor dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça do Estado; e**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar parâmetros uniformes de cumprimento das funções de Promotor-Corregedor de que trata o Provimento n. 1/2024-CGMP;**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA. 00035.000.621/2024**, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:**Art. 1.** O Estado do Rio Grande do Sul, para efeito de atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, é dividido em 9 (nove) Regiões, correspondentes às áreas de atuação geográfica, cada qual contando com as respectivas Promotorias de Justiça, na seguinte forma:**I – 1ª REGIÃO:** Alvorada, Canoas, Capão da Canoa, Esteio, Gravataí, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Sapucaia do Sul, Terra de Areia, Torres, Tramandaí e Viamão;**II – 2ª REGIÃO:** Campo Bom, Canela, Carlos Barbosa, Charqueadas, Dois Irmãos, Estância Velha, Farroupilha, Feliz, Gramado, Igrejinha, Ivoti, Montenegro, Nova Petrópolis, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, São Francisco de Paula, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Taquara, Taquari, Três Coroas, Triunfo e Porto Alegre (Promotoria Regional do Alto Petrópolis);**III – 3ª REGIÃO:** Arroio Grande, Barra do Ribeiro, Cachoeirinha, Camaquã, Canguçu, Eldorado do Sul, Herval, General Câmara, Guaíba, Jaguarão, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São Jerônimo, São José do Norte, São Lourenço do Sul e Tapes;**IV – 4ª REGIÃO:** Agudo, Arroio do Meio, Arroio do Tigre, Butiá, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Estrela, Faxinal do Soturno, Júlio de Castilhos, Lajeado, Restinga Seca, Rio Pardo, Salto do Jacuí, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, São Sepé, Sobradinho, Teutônia, Tupanciretã, Venâncio Aires, Vera Cruz e Porto Alegre (Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais e Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial);**V – 5ª REGIÃO:** Alegrete, Bagé, Cacequi, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarí, Lavras do Sul, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento, Santiago, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Pedro do Sul, São Vicente do Sul, Uruguaiana e Porto Alegre (Promotoria de Justiça do Plantão, Promotoria de Justiça Regional do Partenon, Promotoria de Justiça de Família e Sucessões, Promotoria Regional do Sarandí, Promotoria Regional do 4º Distrito e Promotoria Regional da Tristeza);**VI – 6ª REGIÃO:** Augusto Pestana, Campina das Missões, Carazinho, Catuípe, Cerro Largo, Cruz Alta, Espumoso, Giruá, Guarani das Missões,



Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

Ibirubá, Ijuí, Não-Me-Toque, Panambi, Passo Fundo, Porto Xavier, Santa Bárbara do Sul, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, Tapera e Porto Alegre (Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor e Promotoria de Justiça Militar);

VII – **7ª REGIÃO**: Antônio Prado, Arvorezinha, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Casca, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Garibaldi, Guaporé, Lagoa Vermelha, Marau, Nova Prata, Sananduva, São José do Ouro, São Marcos, Soledade, Tapejara, Vacaria, Veranópolis e Porto Alegre (Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística);

VIII – **8ª REGIÃO**: Campo Novo, Constantina, Coronel Bicaco, Crissiumal, Erechim, Frederico Westphalen, Gaurama, Getúlio Vargas, Horizontina, Iraí, Marcelino Ramos, Nonoai, Palmeira das Missões, Planalto, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Santa Rosa, Santo Augusto, Santo Cristo, São Valentim, Sarandi, Seberi, Tenente Portela, Três Passos, Três de Maio, Tucunduva e Porto Alegre (Promotoria de Justiça de Execução Criminal, Promotoria de Justiça Regional da Restinga e Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude);

IX – **9ª REGIÃO**: Porto Alegre (Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Promotoria de Justiça Criminal, Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho, Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis, Promotoria de Justiça Especializada Criminal, Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas, Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos);

**Art. 2.** Cada Região será atendida por um Promotor-Corregedor classificado de 1º a 9º, de mesmo número.

**Parágrafo Único.** Os procedimentos de caráter disciplinar serão distribuídos pro rata entre os Promotores-Corregedores classificados de 1º a 9º, exceto Inquérito Administrativo e Processo Administrativo-Disciplinar, cujas designações ficarão a critério do Corregedor-Geral do Ministério Público, na forma da Lei Estadual n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973.

**Art. 3.** Os Promotores-Corregedores classificados em 10º, 11º e 12º, integrantes do Núcleo Administrativo, atuarão em todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul, observando as funções estabelecidas no Provimento 01/2024-CGMP.

**Art. 4.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,**  
Corregedora-Geral do Ministério Público.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

### PORTARIA N. 2/2024/FRBL

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de Fiscal Titular, e a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n. 3448118, como fiscal suplente, do Projeto **Aquisição de exames e material médico-veterinário para controle sanitário de animais vitimados pelo desastre ambiental**, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Município de Caxias do Sul (PROCEDIMENTO N. 02456.000.258/2024).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor, Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

### PORTARIA N. 3/2024/FRBL

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de Fiscal Titular, e o servidor Tiago Cardoso, ID n. 3440583, como fiscal suplente, do Projeto **Construção de 38 casas de interesse social**, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Município de Arroio do Meio (PROCEDIMENTO N. 02456.000.085/2024).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor, Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

**PORTARIA N. 4/2024/FRBL**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de Fiscal Titular, e a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n. 3448118, como fiscal suplente, do Projeto **Controle Sanitário e Populacional dos animais vítimas da enchente de Porto Alegre**, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Município de Porto Alegre (PROCEDIMENTO N. 02456.000.268/2024).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor, Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

**PORTARIA N. 5/2024/FRBL**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de Fiscal Titular, e o servidor Tiago Cardoso, ID n. 3440583, como fiscal suplente, do Projeto **Programa de Controle Populacional Ético de Cães e Gatos Vitimados pelo Desastres no Rio Grande do Sul em 2024**, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Grupo de Resgate de Animais em Desastres - GRAD (PROCEDIMENTO N. 02456.000.271/2024).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor, Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

**EDITAL N. 6/2024/FRBL****CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2024/2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, Promotor de Justiça DR. JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, publicada no DEMP de 12/06/2023, **TORNA PÚBLICO que está aberto, no período de 24 de junho de 2024 até o dia 10 de julho de 2024, o CADASTRAMENTO de entidades interessadas em ocupar VAGA destinada a associações, na COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**, o qual será regido pela legislação de regência e demais normas aplicáveis ao Fundo: Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015; Decreto n. 53.072, de 15 de junho de 2016; Regimento Interno do FRBL e instruções contidas neste Edital.

**VAGA PARA O CONSELHO GESTOR DO FRBL E CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES INTERESSADAS**

**1. Será selecionada uma (01) associação privada sem fins lucrativos** para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, na **vaga aberta** em decorrência da saída, a pedido, de organização da sociedade civil vencedora do certame regido pelo Edital n. 03/2023/FRBL (ONG Parceiros Voluntários), selecionada para o biênio 2023/2025 (02 anos, a contar de 11/08/2023, data da publicação do Edital n. 05/2023/FRBL no DEMP).

**2.** Havendo pluralidade de interessados, a seleção, dentre as entidades cadastradas e habilitadas neste certame, será realizada por sorteio público, nos termos deste Edital (**item n. 7** e seguintes).

**PRESSUPOSTOS PARA CADASTRO**

**3.** Poderá compor o Conselho Gestor do FRBL associação que atenda aos seguintes pressupostos do artigo 5º, inciso V, da Lei Federal n. 7.347/1985 e do artigo 2º da Lei Estadual n. 14.791/2015:

**3.1.** Esteja constituída **há pelo menos um (01) ano** nos termos da lei civil;

**3.2.** Inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

**3.3.** Não possua fins lucrativos;

**3.4.** Esteja sediada e tenha atuação no Estado do Rio Grande do Sul; e

**3.5.** Não esteja inadimplente perante o FRBL, em decorrência de prestação de contas de parceria custeada com recursos financeiros do Fundo.

**PEDIDO DE CADASTRAMENTO, DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO E PRAZO PARA O ENVIO ELETRÔNICO AO FRBL**

**4.** O pedido de cadastramento da associação interessada deverá ser remetido durante o período de 24 de junho de 2024 até 10 de julho de 2024, **exclusivamente por e-mail** identificado com o assunto "EDITAL 06-2024-FRBL – INSCRIÇÃO", encaminhado ao endereço eletrônico [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br), acompanhado dos documentos necessários a seguir, todos em formato PDF:

4.1. Anexo I deste Edital - FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES - devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal; documento disponível para acesso e download em [https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital\\_06\\_2024\\_vaga\\_cg/anexo1\\_cadastro.docx](https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital_06_2024_vaga_cg/anexo1_cadastro.docx).

4.2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, listados no Anexo II deste Edital; disponível para acesso e download em [https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital\\_06\\_2024\\_vaga\\_cg/anexo2\\_habilitacao.pdf](https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital_06_2024_vaga_cg/anexo2_habilitacao.pdf).

4.3. Anexo III deste Edital - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FRBL - integralmente preenchido; disponível para acesso e download em [https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital\\_06\\_2024\\_vaga\\_cg/anexo3\\_conselheiros.docx](https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital_06_2024_vaga_cg/anexo3_conselheiros.docx).

**FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CADASTROS**

**5.** A análise dos cadastros enviados pelas entidades interessadas será realizada no período de **15 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024, prazo que poderá ser prorrogado se necessário, mediante aviso publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP e na página do FRBL.**

**6.** Caberá ao Presidente do Conselho Gestor analisar o atendimento dos prazos e das exigências descritas neste Edital pela associação interessada, bem como as justificativas para eventual não apresentação de documento requerido, e decidir, fundamentadamente, pela aptidão para prosseguir no certame ou pela inaptidão e consequente exclusão da presente seleção.

**6.1.** Caberá recurso da decisão do Presidente, observado o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado do julgamento dos cadastros.

**PLURALIDADE DE INTERESSADOS – SORTEIO E CADASTRO**

**7.** Havendo mais de uma entidade interessada em compor o Conselho Gestor do FRBL, cujo cadastro tenha sido julgado apto; o critério de seleção para o preenchimento da vaga ofertada no presente certame, consoante mencionado no **item n. 2**, será a realização de **sorteio** pelo Presidente do Conselho Gestor, em **sessão pública**, a ser realizada em data oportuna, conforme disposto no **item n. 5** deste edital.

**8.** A forma para acompanhamento da sessão de sorteio público, prevista no **item n. 7** supra, será divulgada, oportunamente, por meio de Aviso publicado no endereço: <https://www.mprs.mp.br/frbl/>.

**9.** Os representantes da associação selecionada para compor o Conselho Gestor do FRBL terão mandato de 2 (dois) anos, compreendido o biênio **2024/2026**, a contar da data da publicação de **edital proclamando o resultado do certame**, admitida uma única recondução por igual período.

**10.** No caso de eventual necessidade de substituição da associação selecionada neste certame, antes do término do mandato, o Presidente do Conselho Gestor chamará a próxima associação, observada a ordem de classificação na lista resultante do sorteio público previsto no **item n. 7**.

**11.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente ou pelo Conselho Gestor do FRBL.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

**ANEXO I - Edital N. 6/2024/FRBL**

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES**

Nome da Entidade:	
Finalidade institucional (Área de atuação):	





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

Data de constituição da entidade:		CNPJ:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
UF:	CEP:	DDD/Telefone(s)/WhatsApp pp:	
Home Page:		E-mail:	

<b>Nome do Representante Legal:</b>			
CPF:	RG:	Órgão expedidor:	
Estado civil:	Cargo:	Profissão:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
UF:	CEP:	DDD/Telefone/WhatsApp App:	
E-mail:			

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	DATA
<i>Campo para assinatura do representante legal.</i>	<i>Campo para preenchimento da data.</i>

**ANEXO II - Edital N. 6/2024/FRBL**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	
1.	Cópia do estatuto da associação e de eventual alteração (vigente), registrado(s) em Cartório de Títulos e Documentos, comprobatório(s) do funcionamento da associação há pelo menos 1 (um) ano;
2.	Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da entidade, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
3.	Cópia da inscrição da associação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da pessoa jurídica de direito privado no Estado do Rio Grande do Sul;
5.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da entidade, fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
6.	Certidão de Regularidade da entidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
7.	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (regularidade da entidade perante a Fazenda Federal e a Previdência Social);
8.	Cópia do Documento de Identificação (RG e CPF) do representante legal da entidade.

**ANEXO III - Edital N. 6/2024/FRBL****FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FRBL.**

CONSELHEIRO(A) TITULAR			
<b>Nome:</b>			
CPF:	RG:	Órgão expedidor:	
Estado civil:	Cargo ou Função na associação:	Profissão:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
UF:	CEP:	DDD/Telefone/WhatsApp pp:	
E-mail:			





Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

Edição n. 3801

CONSELHEIRO(A) SUPLENTE					
Nome:					
CPF:		RG:		Órgão expedidor:	
Estado civil:		Cargo ou Função associação:	na	Profissão:	
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:		CEP:		DDD/Telefone/WhatsApp:	
E-mail:					